



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 057/2015

DATA: 22 DE ABRIL DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA SENHORA
IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Efetiva Senhora **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2013 a 21/05/2014, entre os dias 22/04/2015 e 12/05/2015.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

22 / 04 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo